

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

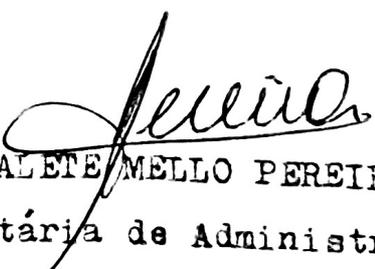
Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vin-
te) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr.
OTÁVIO ARGENTON, portador do R.G. nº 10.426.324, a partir da
presente data, conforme o Protocolado nº 01.116/95, devendo re
tornar ao trabalho, no dia 01 de novembro do corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JULHO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 04 de julho de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração